



PORTARIA Nº. 267/2017

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 85 e 86 da Lei Complementar nº. 030, de 27 de abril de 2007;

CONSIDERANDO atestado médico emitido pelo Dr. Alberto Roberto Junior, CRM 10.999;

RESOLVE.

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **Lorena Antonia Trombetta**, brasileira, união estável, portadora do RG nº 5.336.798-7 e CPF nº 092.379.649-51, ocupante do cargo em caráter temporário de **Auxiliar de Creche**, atuando na Creche Municipal Neri Terezinha Guareschi, matrícula nº 3992, carga horária 40h semanais, no dia 19 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 19 de fevereiro de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se

Em 19 de fevereiro de 2017

AIRTON FABRICIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal
Em: 19 / 02 / 2017
Até: 24 / 02 / 2017

Responsável

